



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1720 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 36.770/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir de 04/11/2024, a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF 063.....-..., para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, símbolo DAÍ-II, de acordo com a lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos da função, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal

TERMO DE POSSE

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei concede a posse a senhora **MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF 063.....-..., para exercer o cargo Comissionado de **COORDENADOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO**, símbolo DAÍ-II, de acordo com a lei nº 2432/2005 de 21/11/2005, **fazendo jus a comissão de cargo de 35%** (trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos da função, de acordo com o artigo 40 § 2º da Lei 2.099/2003 de 29/12/2003, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura com jornada diária de 08 (oito) horas, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade que as atribuições do cargo requer, nomeada mediante portaria nº 1720/2024, a qual, declarada empossada, **com início do exercício em 04/11/2024**, comprometeu-se a cumprir fiel e honradamente os deveres inerentes de **Coordenador de Transporte Rodoviário**.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao um dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA
Coordenador de Transporte Rodoviário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9EF-DC13-A764-33AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 06/11/2024 16:14:29 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 06/11/2024 16:46:10 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/11/2024 14:45:51 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



MARIA EDUARDA DA SILVA MAIA (CPF 063.XXX.XXX-21) em 08/11/2024 10:05:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A9EF-DC13-A764-33AE>